

## **REDE NACIONAL DE TREINAMENTO SUA FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO NO ATLETISMO BRASILEIRO\***

**Carlos Fabre Miranda**

*carlosfabremiranda@gmail.com*

**Silvia Cristina Franco Amaral**

*scfa@fef.unicamp.br*

**<sup>1</sup>Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS)**

**<sup>2</sup>Universidade Estadual do Campinas (UNICAMP)**

### **RESUMO**

Analisar a formulação e implementação da Rede Nacional de Treinamento (RNT) são os objetivos deste trabalho. A metodologia utilizada é a dependência de trajetória que busca entender a RNT como política pública sendo uma demanda proposta pelo COI quando o Rio ainda era candidato a sediar os Jogos Olímpicos. O atletismo foi a primeira experiência em um convênio firmado entre a Confederação Brasileira de Atletismo e o Ministério do Esporte em um processo interrompido e que se mostrou conflituoso.

### **PALAVRAS-CHAVE**

*rede nacional de treinamento; Jogos Rio 2016; atletismo*

## **INTRODUÇÃO**

Os efeitos do Jogos Olímpicos do Rio 2016 ainda se apresentam como relevantes de serem analisados. Passados 3 anos, nos atentamos naquele que foi tratado como o principal "Legado Esportivo" dos Jogos que é a Rede Nacional de Treinamento. Esta se apresenta como uma política pública induzida pelo Ministério do Esporte e que teve sua primeira experiência de implementação no atletismo em um convênio firmado entre a Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) e o Ministério de Esporte.



\* Este trabalho contou com fomento do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS).



Como metodologia utilizamos a dependência de trajetória (*patch dependence*). Esta ferramenta analítica é usada para se entender a importância de sequências temporais e do desenvolvimento no tempo de eventos e processos sociais, como definido por Bernardi (2002). O autor apresenta que escolhas tomadas na formação das instituições e das políticas exercem um efeito de constrangimento sobre o seu futuro desenvolvimento. As mudanças subsequentes seriam dificultadas por uma tendência inercial das instituições que bloqueariam e dificultariam estas alternativas. Os retornos crescentes (*increasing returns*) que produziram processos de *feedback* positivo, os quais teriam uma rigidez estrutural a uma alternativa em detrimento de outras.

Neste sentido os grandes investimentos públicos materializados na construção de pistas de atletismo em todo o território nacional, principalmente em universidades federais e áreas militares são uma das evidências da importância da modalidade neste processo e a implementação da Rede Nacional de Treinamento compoem este cenário “legado esportivo” do Rio 2016.

## JOGOS OLÍMPICOS E LEGADO ESPORTIVO

Giglio *et al.* (2018) apresentam uma distinção entre participar e organizar um megaevento esportivo do porte dos Jogos Olímpicos. Participar produz mobilização nacional, enquanto organizar compromete o Estado que estabelece relações de parceria com instituições esportivas. Os autores apresentam que: “Em suma, uma parceria que nada mais é do que uma garantia financeira para tais entidades.” (GIGLIO, *et al.*, 2018, p. 8). Os potenciais desdobramentos que a organização dos Jogos Olímpicos trouxe para o esporte, possuem convergência com as questões apresentadas por Pierre Bourdieu (1997) sobre o tema onde:

Seria preciso enfim analisar os diferentes efeitos da intensificação da competição entre as nações que a televisão através da planetarização do espetáculo olímpico, como o aparecimento de uma *política esportiva* dos Estados orientada para os sucessos internacionais, a exploração simbólica e econômica das vitórias e a industrialização da produção esportiva que implica o recurso ao doping e a formas autoritárias de treinamento. (BOURDIEU 1997 p. 12)

Encontramos evidências que este “aparecimento de uma *política esportiva*” se apresenta como uma demanda apresentada por parte do COI para todos os países que se propõem a organizar os Jogos Olímpicos. No documento que orientava as candidaturas olímpicas em 2008 (COI 2008), apontando como seria a avaliação das cidades sede, encontramos no Tema 1 – Visão, legado e comunicação, que ao tratar de legado apresenta a seguinte questão:

Qual vai ser o legado para o esporte na sua cidade/região? Descreva as medidas que você pretende tomar para promover e desenvolver os esportes olímpicos menos populares em seu país no período que antecede os Jogos Olímpicos. (Tradução do autor COI 2008 p.67)

A resposta a esta questão é encontrada no relatório da Comissão de Avaliação do COI de 2016, COI (2009):

A estratégia do Rio 2016, em alinhamento com a visão de esportes do Brasil já resultou em alguns benefícios, incluindo o desenvolvimento do Centro Olímpico de Treinamento e bolsas de estudo para jovens na região. Um programa educacional cobrindo uma gama de temas relacionados ao esporte estará disponível para escolas para promover estilos de vida esportivos e saudáveis, adaptados a diferentes grupos etários e público-alvo. Há um alinhamento total dos três níveis de governo (federal, estadual e municipal) e a proposta conta com o forte liderança e envolvimento do Comitê Olímpico Nacional, bem como dos atletas. (Tradução do autor COI 2009 p. 46 e 47)



Neste ponto temos um pretensão alinhamento dos três níveis de governo além de um protagonismo do COB que se contrapõem com as recentes mudanças ocorridas tanto no Ministério do Esporte, como no COB e que apontam a fragilidade da estratégia apresentada para os Jogos do Rio 2016 neste tema.

Uma das primeiras ações buscando construir uma política que contemplasse a demanda apresentada pelo COI, faz referências a III Conferência Nacional de Esporte (CNE) realizada em 2010 e que em seus materiais preparatórios apresentavam a pretensão para a criação de uma Empresa Brasileira de Excelência Esportiva (EBE). Esta seria a responsável por gerir e manter a Rede Nacional de Treinamento e implementar a mesma em suas diferentes instâncias. (BRASIL 2009 p. 58)

Após a realização da III CNE, os anais da Conferência apresentam a intenção de ações como: "Ampliação das funções da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento do Ministério do Esporte" (BRASIL 2011 pág. 67 e 68). E como meta desta ação é apresentada a implementação da Rede Nacional de Treinamento nas 5 regiões brasileiras até o ano de 2014 envolvendo estruturas federais, estaduais, municipais e privadas além da criação de um conselho gestor.

Tal fato dialoga com Dardot e Laval (216) que apresentam que o modelo de empresa presente em diversas esferas da vida com o objetivo de criar um efeito disciplinador da concorrência como estímulo ao bom desempenho. Os autores apontam que: "Os esportistas são encarnações perfeitas do empreendedor de si (...)" (DARDOT e LAVAL 2016 p. 354). Tal afirmação se aproxima da descrição de que os Jogos Olímpicos são um produto, que possuem uma organização e clientes como apresentado pelo COI (2008).

Com o sucesso do Rio em sediar os Jogos Olímpicos "coube ao Estado o papel protagônico de organização do bloco de alianças e consenso necessário em torno do projeto Rio 2016" (MASCARENHAS 2012 p. 43). Neste cenário para implementar uma política pública, seriam necessárias as ações apresentadas por Di Giovanni (2015) onde:

(...) implementar uma política pública ou um programa é exatamente isso: tomar providências, mobilizar e utilizar recursos, avaliar decisões, negociar, enfrentar reações, buscar apoios, acionar burocracias, realizar gastos, delegar, legislar, recuar, avançar, enfim, fazer com que decisões, objetivos e metas propostos na fase de elaboração transformem-se em realidades concretas e palpáveis. (DI GIOVANNI 2015 p. 449)

A implementação da Rede Nacional de Treinamento apresenta na lei 12.395 de março de 2011, seu primeiro marco legal que cria a Rede Nacional de Treinamento. Nela fica claro a coordenação por parte do COB e do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), com condições definidas pelo Ministério do Esporte.

Os desdobramentos legais se apresentaram cinco anos após a sua criação, na Portaria 248 de 20 julho 2016 que estabeleceu os objetivos da Rede Nacional de Treinamento enquanto que a Portaria nº 1 de 1º de agosto de 2016 estabeleceu as suas diretrizes. Ambas as publicações ocorreram dias antes da realização dos Jogos do Rio 2016, fato também notado em legislações referentes ao controle de dopagem e ao ato olímpico.

Para este trabalho nos atentamos também para o convênio nº 813831/2014 firmado entre a CBA e o Ministério do Esporte em dezembro de 2015. A proposta inicial era criar centros nacionais, regionais e locais apresentando um "caminho a ser percorrido pelos atletas" baseado em um sistema que tem como orientação a tradicional pirâmide esportiva. A implementação da Rede Nacional de Atletismo, como foi denominado esta ação, teve seu processo iniciado em 2016 com um aporte previsto de R\$ 26 milhões de reais por parte do Ministério do Esporte e uma contrapartida prevista ano valor de aproximadamente R\$ 530 mil reais por parte da CBA. A implementação iniciou pelos centros nacionais, que operaram em Bragança Paulista e no Rio de Janeiro durante alguns meses.

Em meio a denúncias e turbulências ocorridas no início do ano de 2018 o convênio foi rompido unilateralmente por iniciativa do Ministério do esporte e ocorreu a devolução de R\$ 10,9 milhões de reais para o Ministério do Esporte, onde do valor repassado, a CBA teria gasto um total de R\$ 5,4 milhões. Neste



contexto ocorre também a renúncia por parte do presidente da CBAAt envolvendo investigações referentes ao superfaturamento em competições.

O plano inicial era atender 500 atletas (320 em centros locais, 80 em centros regionais e 100 em centros nacionais). Foi feita a seleção de equipes multidisciplinares que envolviam profissionais de diversas áreas e além de mobilização recursos, foram criadas expectativas neste que se apresentava como Legado Esportivo dos Jogos Olímpicos do Rio 2016.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Rede Nacional de Treinamento, se constitui como uma política pública que teve alterações importantes entre a sua formulação e implementação. Inicialmente pensada para ser implementada por uma empresa, teve em sua normatização legal uma coordenação atribuída ao COB e CPB. Sua primeira experiência de implementação foi no atletismo e teve seus investimentos iniciais feitos no “topo da pirâmide”, buscando a estruturação dos Centros Nacionais. O processo de implementação foi interrompido em meio a denúncias envolvendo a CBAAt que passou por mudanças administrativas significativas.

A estratégia apresentada quando o Rio ainda era candidato, indicava um alinhamento dos três níveis de governo que hoje pode ser contraposta com um enfraquecimento institucional significativo que envolve além das instâncias de governo as entidades esportivas. Sua formulação iniciada em 2010, normatizada por lei em 2011 e regulada por portarias em 2016 teve em um convênio uma implementação não exitosa e que apresenta reflexos ainda a serem avaliados.

## NATIONAL TRAINING NETWORK ITS FORMULATION AND IMPLEMENTATION IN BRAZILIAN ATHLETICS

### ABSTRACT

Analyzing the formulation and implementation of the National Training Network (RNT) are the objectives of this work. The methodology used is path dependency. The RNT that presents itself as public policy and seeks to meet a demand proposed by the IOC. Its implementation had a first experience in the athletics modality in an agreement signed between the Brazilian Athletics Confederation and the Ministry of Sport. This process was interrupted and proved to be conflicting.

**KEYWORDS:** *national training networks; Games Rio 2016; athletics.*

## RED NACIONAL DE ENTRENAMIENTO SU FORMULACIÓN E IMPLEMENTACIÓN EN EL ATLETISMO BRASILEÑO

### RESUMEN

El análisis de la formulación e implementación de la Red Nacional de Entrenamiento (RNT) son los objetivos de este trabajo. La metodología utilizada es la dependencia de trayectoria (patch dependence). La RNT que se presenta como política pública y busca atender una demanda propuesta por el COI. Su implementación tuvo una primera experiencia en la modalidad de atletismo en un convenio firmado entre la Confederación Brasileña de Atletismo y el Ministerio del Deporte. Proceso que fue interrumpido y se mostró conflictivo.

**PALABRAS CLAVES:** *red nacional de entrenamiento; Juegos Río 2016; atletismo.*



## REFERÊNCIAS

- BERNANRDI, Bruno Boti. *O conceito de dependência da trajetória (path dependence): definições e controvérsias teóricas*. Perspectivas, São Paulo, v.41, p. 137-167, jan/jun. 2012.
- BRASIL. *Lei nº 12.395*, de 16 de março de 2011. Altera as Leis nº 9.615 e 10.891 e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 17 mar. 2011. Seção 1, pt.1.
- BRASIL. *Portaria nº 248*, de 20 de julho de 2016. Estabelece os objetivos da Rede Nacional de Treinamento. Brasília, DF. 2016. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília 21 de jul. de 2016. Ano CLIII nº 139. Seção 1, p.103
- BRASIL. *Portaria nº 01*, DE 1º DE agosto de 2016. Aprova as Diretrizes da Rede Nacional de Treinamento para os anos de 2016/2017 e dá outras providências. Brasília, DF, 2 ago 2016. Ano CLIII nº 147. Seção 1, pt1.
- BRASIL. MINISTÉRIO DO ESPORTE. *Texto Básico para a III Conferência Nacional do Esporte. Brasília 2009*. Disponível em <<http://www2.esporte.gov.br/conferencianacional/arquivos/textoBasico.pdf>> Acesso em 12 de março de 2019.
- BRASIL. MINISTÉRIO DO ESPORTE. *Anais da III Conferência Nacional do Esporte: por um time chamado Brasil*. Brasília 2011. 240p.
- DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. *A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal*. São Paulo: Boitempo, 2016.
- DI GIOVANNI, Geraldo. *Implementação*. IN: Dicionário de Políticas Públicas. DI GIOVANNI, Geraldo e NOGUEIRA, Marco Aurélio (org.). São Paulo: Ed. da UNESP, 2015. p. 449.
- INTERNATIONAL OLYMPIC COMMITTEE. *2016 Candidature Procedure and Questionnaire: Games of XXXI Olympiad*. Lausanne, IOC 2008. Disponível em: <[http://www.olympic.org/Documents/Reports/EN/en\\_report\\_1318.pdf](http://www.olympic.org/Documents/Reports/EN/en_report_1318.pdf)>. Acesso em: 19 de out 2018.
- INTERNATIONAL OLYMPIC COMMITTEE. *Report of the 2016 IOC Evaluation Commission*. Lausanne, ICO 2009. Disponível em: <[http://www.olympic.org/Documents/Reports/EN/en\\_report\\_1469.pdf](http://www.olympic.org/Documents/Reports/EN/en_report_1469.pdf)>. Acesso em: 19 de out 2018.
- MASCARENHAS, Fernando. *Megaeventos esportivos e educação física: alerta de tsunami*. Movimento, v.18, n.1, p. 39-67, 2012
- GIGLIO, Sérgio. (org.) *Múltiplos olhares sobre os Jogos Olímpicos*. / Organização de Sérgio Settani Giglio, Silvia Cristina Franco Amaral, Ilívia Crstina Ferreira Ribeiro e Marco Antonio Botoleto. São Paulo: Intermeios; Fapesp, 2018.

